

## PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2016

Em conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, aprovado pela Resolução nº 1028/2015 e, na forma da Resolução nº 1052/2015, encaminhamos o presente Processo de Contas de Governo e de Gestão do Poder Executivo do Município de São Borja, relativos ao exercício de 2016, indicando o grau de execução e atingimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei de Orçamento Anual - LOA, contendo também informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Sendo a presente prestação de contas composta pelos seguintes documentos:

#### I - Relativos às Contas de Governo

}

a) o presente relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também,



informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, relativas ao exercício anterior, geradas e remetidas eletronicamente a esta Corte, através do SIAPC/PAD relativas ao 6º bimestre/2016;
- d) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências;
- e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;
- f) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do art. 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;
- g) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;
- h) pareceres do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, sobre as contas do Regime Próprio de Previdência RPPS.

ァ



#### II - Relativo às Contas de Gestão

- a) relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, previsto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse fundo;
- b) relatório e parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – Controladoria Geral do Município, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino - MDE;
- c) relatório e parecer do Conselho Municipal de Saúde CMS, previsto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e
- d) relatório e parecer do responsável pela Unidade de Controle Interno Controladoria Geral do Município, relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de Saúde ASPS.

## 1. DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO

## 1.1. Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária das receitas e das despesas públicas e, seus efeitos sobre o Patrimônio, por estarem evidenciados nas informações geradas e remetidas eletronicamente através do SIAPC/PAD do 6º bimestre/2016, deixam de ser reproduzidas, no entanto, face a relevância de alguns indicadores que afetaram os resultados de Governo e de Gestão, passamos a evidenciá-los na forma seguinte:



## 1.1.1. Das Receitas do Exercício

A realização orçamentária da receita por parte da administração direta em 2016, foi de R\$ 178.686.932,43 face aos R\$ 185.183.440,00 inicialmente fixados, verificou-se desta forma um deficit de receitas de R\$ 6.496.507,57 como consta no quadro a seguir:

#### Execução da Receita

DESCRIÇÃO	R\$
Previsão Inicial da Receita	185.183.440,00
(-) Receitas Realizadas	<u>178.686.932,43</u>
(=)Deficit da Receita	6.496.507,57

Atribui-se a baixa arrecadação ao cenário econômico nacional, que além de afetar as transferências recebidas do Estado e da União, também teve reflexos na arrecadação das receitas próprias, mesmo o município tendo instituído e arrecadado todos os tributos de sua competência, inclusive com a instituição de Programa de Recuperação Fiscal - REFISB.

## 1.1.2. Das Despesas do Exercício

Na execução orçamentária das despesas foram empenhadas ao longo de 2016, R\$ 165.522.118,44, embora tenha sido autorizada a execução de R\$ 193.452.331,84, do montante de despesas empenhadas foram liquidadas R\$ 161.414.507,42.

Assim, no confronto entre receitas e despesas, verificou-se a ocorrência de um superavit orçamentário no exercício de R\$ 17.272.425,01, como evidenciado no quadro abaixo:



#### Execução da Despesa

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação Inicial (+) Créditos Suplementares (+) Créditos Especiais (-) Redução de Dotações (-)Dotação Com Alterações (-) Despesas Executadas Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	178.599.008,00 43.789.156,25 4.049.012,94 32.984.845,35 193.452.331,84 161.414.507,42 4.107.611,02

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	17.272.425,01

Por outro lado, mesmo com a ocorrência do superavit orçamentário, o que demonstra o esforço na busca do equilíbrio das contas públicas, diante dos resultados financeiros negativos de exercícios anteriores, não foi possível o restabelecimento de superavit financeiro em 2016, dificuldade essa acentuada pelo excesso de encargos que recaem sobre a administração Municipal, em especial na área de saúde com alto grau de judicialização e intervenção do Poder Judiciário, o que representou em sequestros financeiros no exercício de mais de 5 (cinco) milhões de reais, somente em 2016.

# 1.1.3. Despesas com pessoal e a sua evolução no exercício

A despesa com pessoal em dezembro de 2016, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL de R\$ 141.009.080,13, apurada na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no período de referência alcançou o percentual de 44,82%, face aos 47,10%, do exercício anterior.



## 1.1.4. Endividamento de curto prazo

Findo o exercício de 2016, a dívida financeira da administração direta do Poder Executivo, sem considerar o RPPS corresponde a R\$ 23.202.085,01, que comparada com as disponibilidades financeiras no valor de R\$ 14.330.688,06, evidencia a existência de um deficit de R\$ 8.871.396,95, decorrente do baixo nível de arrecadação das principais receitas de recursos livres, diante do aumento desproporcional das despesas destinadas a manutenção dos serviços públicos básicos.

## 1.1.5. Endividamento de longo prazo

O montante das dívidas de longo prazo, ao final do exercício de 2016, atingiu o montante de R\$ 27.195.399,78 e uma dívida consolidada líquida de R\$ 26.853.485,51 diante de uma RCL de R\$ 141.009.080,13, ficando dentro dos limites da LRF, embora evidencie um crescimento do endividamento se comparado com os valores do exercício anterior onde a dívida consolidada líquida foi de R\$ 16.704.317,74 e a RCL foi de R\$ 129.405.144,65.

As dívidas de longo prazo, está demonstrado no quadro abaixo:

DÍVIDA	R\$
PRECATÓRIOS ESPECIAIS – EC 62/09	5.398.006,54
PRÓ-TRANSPORTES	13.111.827,71
PARCELAMENTO INSS (2012)	834.881,63



PARCELAMENTO INSS (2016)	1.644.472,68
BADESUL DESENV. S/A – AG. DE FOMENTO	1.775.629,53
PARCELAMENTO RPPS - 00202/2015	2.644.616,59
PARCELAMENTO RPPS - 00056/2016	1.785.965,10
TOTAL	27.195.399,78

## 2. DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL - PPA

Os programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31.12.2016, a execução conforme demonstrada no ANEXO I.

## 3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1. RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

#### a) Informações Financeiras

No exercício em análise foram investidos R\$ 38.997.571,69, na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, sendo que R\$ 30.978.881,94 foram computados para a apuração do índice constitucional aplicado em MDE, o que correspondeu a 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos), mais R\$ 6.831.289,61 referente ao plus do FUNDEB e R\$ 114.802,76 de rendimentos financeiros da MDE e do FUNDEB, que podem assim serem demonstrados:



## Recursos MDE

•
23.302.023,967
30.978.881,94

#### Recurso FUNDEB

Transferâncias de EUNDED	
Transferências do FUNDEB	22.814.195,06
(+) Rendimentos Financeiros	113.125,80
(=) Total disponibilizado do FUNDEB	22.927.320,86
Remuneração de Professores em Efetivo Exercício 91,25%)	20.920.618,97
Outros Gastos do FUNDEB (7,20%)	1.649.744,05
Total de Gastos do FUNDEB (98,45%)	22.540.363,02
Saldo a aplicar no Exercício Seguinte (1,55%)	356.957,84



## b) Informações físico-financeiras

As informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, estão detalhadas no ANEXO II.

# 3.2. RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

#### a) Informações Financeiras

Em 2016 o município aplicou o valor de R\$ 15.558.347,13, correspondente a 16,69% das receitas de impostos e transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, assim demonstrado:

#### Recursos ASPS

Base de Cálculo	
Dade de Galedio	93.208.095,85
Mínimo a aplicar em ASPS (15%)	13.981.214,38
,	10.301.214,38
Valor aplicado em ASPS (16,69%)	
Valor apricado em ASPS (16,69%)	15.558.347,13

## b) Informações físicas

As informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, estão detalhadas no ANEXO III.

"SÃO BORJA - Terra dos Presidentes".



Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentados nesta exposição circunstanciada, toda via, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessárias como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

São Borja, 31 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Rocha Almeida

Prefeito Municipal